

1 **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO, DA**
2 **DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE**
3 **2020.**

4
5 Aos 30(trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020),
6 foi realizada a **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO**
7 **DE 2020**. Os trabalhos foram iniciados às 10:00hs, sob a Presidência da
8 Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, de acordo com o Edital de
9 Convocação nº 02/2020. Em seguida a Senhora Presidente solicitou que a
10 Primeira Secretária efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para
11 verificação de Quórum, onde foi constatada a presença de: **ALEXANDRE**
12 **CORTEZ COSTA, ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA,**
13 **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, RESENILDO**
14 **ERNESTO DA SILVA, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, RODOLFO**
15 **HENRIQUE GODEIRO MAIA, SUETONEO OLIVEIRA MOURA, THIAGO**
16 **QUEIROGA SOLANO VALE**. Foi constatado quórum suficiente para a
17 abertura da Sessão. Em seguida, a senhora Presidente solicitou a Primeira
18 Secretária que procedesse com a leitura das matérias em pauta na Ordem
19 do Dia, que constou do seguinte: **PARECER DAS COMISSÕES DE**
20 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E**
21 **FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2020**, de autoria
22 do vereador THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE, que dispõe sobre a
23 inclusão de carne de peixe no cardápio da merenda escolar assim como
24 autoriza a distribuição de cereal (similar a sucrilhos) com leite aos alunos
25 da rede pública municipal. **PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,**
26 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
27 **AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2020**, de autoria do vereador
28 THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE, que dispõe sobre a proibição do corte
29 dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de
30 Patu, e dá outras providências. **PARECER DAS COMISSÕES DE**
31 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E**
32 **FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2020**, de autoria
33 do vereador THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE, que dispõe sobre a
34 cassação do alvará de funcionamento de empresas de postos
35 estabelecidas no município que revenderem combustíveis adulterados, e
36 dá outras providências. **PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,**
37 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
38 **AO PROJETO DE LEI Nº 010/2020** – de autoria do Poder Executivo
39 Municipal Altera dispositivos da Lei Municipal nº 309, de 21 de junho de
40 2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do
41 Município de Patu, em adequação ao texto da Emenda Constitucional nº

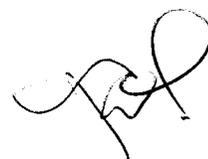


42 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. **PROJETO DE**
43 **LEI Nº 012/2020** Trata da organização administrativa da Prefeitura
44 Municipal de Patu, implementa a reestruturação administrativa no âmbito
45 da Administração Pública Municipal de Patu, e dá outras providências. Ato
46 seguinte, a senhora Presidente deu início a Ordem do Dia: **PARECER EM**
47 **CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E**
48 **FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI**
49 **LEGISLATIVO Nº 004/2020**, de autoria do vereador THIAGO QUEIROGA
50 SOLANO VALE, que dispõe sobre a inclusão de carne de peixe no cardápio
51 da merenda escolar assim como autoriza a distribuição de cereal (similar a
52 sucrilhos) com leite aos alunos da rede pública municipal. Projeto de Lei
53 em discussão. Com a palavra o vereador proponente THIAGO QUEIROGA.
54 Saudou a Presidente e colegas vereadores. Solicitou dos nobres
55 vereadores a votação favorável ao projeto. Falou sobre a inclusão da
56 carne de peixe na merenda escolar do município. Disse que é
57 extremamente importante, principalmente em momentos de dificuldades,
58 de escassez em razão da pandemia que está sendo vivenciada. Disse que é
59 uma Lei e que se assim se concretizando, sendo aprovada e sancionada,
60 será uma grande contribuição ao município e principalmente aos alunos
61 da rede pública municipal, para que se tenha uma alimentação adequada,
62 e que o município possa trabalhar fortemente a questão da segurança
63 alimentar dos alunos na rede municipal. Agradeceu o entendimento das
64 comissões. Falou sobre a importância do Projeto de Lei e solicitou o voto
65 favorável dos colegas vereadores. Parecer e Projeto de Lei em votação.
66 Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. **PARECER EM**
67 **CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E**
68 **FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI**
69 **LEGISLATIVO Nº 005/2020**, de autoria do vereador THIAGO QUEIROGA
70 SOLANO VALE, que dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de
71 fornecimento de energia elétrica e água no município de Patu, e dá outras
72 providências. Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o vereador
73 proponente THIAGO QUEIROGA. Disse que já havia conversado com os
74 nobres vereadores sobre o projeto de lei em questão. Falou sobre
75 situações constrangedoras para o consumidor, para o cliente da COSERN e
76 CAERN em Patu. Falou sobre a questão da energia elétrica. Falou sobre os
77 cortes de energia elétrica nas sextas-feiras após meio dia. Disse que é um
78 projeto que vai atender a população, e o Legislativo dando mais uma
79 resposta a população patuense no sentido de atender através de leis o seu
80 direito. Agradeceu aos colegas vereadores pelo posicionamento nas
81 comissões e solicitou o voto favorável ao projeto. Projeto de Lei em
82 votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. **PARECER EM**

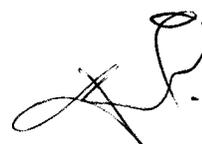


83 **CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E**
84 **FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI**
85 **LEGISLATIVO Nº 006/2020**, de autoria do vereador THIAGO QUEIROGA
86 SOLANO VALE, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento
87 de empresas de postos estabelecidas no município que revenderem
88 combustíveis adulterados, e dá outras providências. Projeto de Lei em
89 discussão. Com a palavra o vereador proponente **THIAGO QUEIROGA**. Disse
90 que é um projeto que visa dar garantia a população. Disse que o projeto
91 não está sendo apresentado por nenhuma denúncia do segmento. Disse
92 que o projeto está sendo apresentado por entender que resguardar o
93 direito do cidadão é uma das primícias básicas de trabalho na Câmara
94 Municipal. Disse que é um projeto que irá cassar o alvará de
95 funcionamento de postos de combustíveis que venderem e revenderem
96 combustível adulterado no município de Patu. Disse que não está
97 acontecendo, mas caso venha a acontecer o Município terá uma Lei que
98 abrangem as sanções e punições necessárias. Agradeceu as comissões e
99 solicitou dos nobres vereadores a votação favorável ao projeto. Projeto de
100 Lei em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos.

101 **PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**
102 **REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, COM**
103 **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2020** – de autoria do Poder
104 Executivo Municipal Altera dispositivos da Lei Municipal nº 309, de 21 de
105 junho de 2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
106 do Município de Patu, em adequação ao texto da Emenda Constitucional
107 nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. A primeira
108 secretária fez a leitura das emendas: **EMENDA MODIFICATIVA Nº**
109 **001/2020** – que altera o artigo 14 da Lei Municipal nº 309, de 21 de junho
110 de 2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do
111 Município de Patu. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2020** – que altera o
112 artigo 15 da Lei Municipal nº 309, de 21 de junho de 2012, que trata do
113 Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Patu. A
114 Presidente fez correção com relação ao pronunciamento da vereadora
115 Ana Karla e disse que o parecer eram referentes as emendas. Com a
116 palavra a vereadora **ANA KARLA**. Disse que é contra o projeto e a favor
117 das emendas. Disse que sabe dos esforços de alguns vereadores em
118 querer amenizar o caos que vai provocar aos servidores do Município.
119 Disse que não pode ser a favor de um projeto com uma alíquota de 14 por
120 cento aos inativos. Disse que seria a favor do projeto como um todo se
121 tirasse os inativos de pagar a alíquota. Falou sobre a falta de calendário de
122 pagamento dos servidores e disse que existe servidores do município que
123 ainda não receberam o mês de novembro. Disse que faz jus as emendas.



124 Com a palavra o vereador **THIAGO**. Disse que tem até o dia 31 de
125 dezembro para votação do projeto. Disse que todos sabem o que vai
126 implicar para o município. Disse que é difícil votar uma matéria nesse
127 sentido. Disse que é uma matéria à nível nacional. Disse que as emendas
128 são importantes para o projeto. Com a palavra o vereador **SUETONEO**
129 **MOURA**. Falou sobre os funcionários. Disse que é um momento difícil e
130 que dói muito tomar um posicionamento. A Presidente Lucélia disse que
131 enquanto Presidente da casa, dirigente sindical e servidora que o projeto
132 do jeito que chegou seria de uma forma cruel. Disse que o sistema de
133 previdência começou de forma errônea. Disse que lutou bastante e que
134 no meio das lutas e articulações feitas ainda foi conseguido algo vitorioso
135 para que as emendas fossem aceitas. Disse que o sistema previdenciário
136 não é só Patu, ele vem nessa situação desde o geral até o estadual. Falou
137 sobre a reforma do regime geral da previdência. Projeto de Lei em
138 votação. Projeto de Lei aprovado por seis votos a dois. **PROJETO DE LEI Nº**
139 **012/2020** – de autoria do Poder Executivo, que Trata da organização
140 administrativa da Prefeitura Municipal de Patu, implementa a
141 reestruturação administrativa no âmbito da Administração Pública
142 Municipal de Patu, e dá outras providências. Regime de Urgência em
143 votação. Regime de Urgência aprovado por unanimidade de votos. O
144 vereador Thiago Queiroga solicitou a dispensa dos prazos do Projeto de
145 Lei. Dispensa dos prazos em votação. Dispensa dos prazos aprovado por
146 unanimidade de votos. Projeto de Lei encaminhado às comissões para
147 emissão de parecer. **PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**
148 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E**
149 **FISCALIZAÇÃO**. Parecer em discussão. Com a palavra o vereador **THIAGO**
150 **QUEIROGA**. Disse que o objetivo do projeto é atender uma estrutura de
151 organização melhor do que a que já vinha. Com relação a Secretária de
152 Educação, mencionou a orientação do Ministério da Educação, que é o
153 desmembramento de qualquer outra pasta, com a pasta da Educação.
154 Disse que já é uma situação clara para os vereadores, e que fique clara
155 também para a população. Com a palavra a vereadora **ANA KARLA**, disse
156 que o Município tem um grande potencial turístico e deve ter uma pasta.
157 Falou sobre o esporte, e disse que deve também ter uma pasta específica.
158 Falou sobre a importância e fez jus a tudo que prezou no seu mandato.
159 Disse que vota favorável e que a nova gestão faça uma boa administração.
160 Disse que foi um ano difícil. Parecer e Projeto em votação. Projeto de Lei
161 aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a ordem do dia. A
162 Presidente **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS** agradeceu a presença e
163 compreensão dos nobres vereadores, disse que nem tudo foi cem por
164 cento conquistado, mas de certa forma foi feito o possível em relação ao



165 Instituto de Previdência. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente
166 encerrou a Sessão Extraordinária em Nome de Deus e da Lei Orgânica do
167 Município de Patu. Tendo eu Roberta Rayanne Nunes Leite ROBERTA
168 RAYANNE NUNES LEITE, 1ª Secretária, desta Casa Legislativa, lavrado a
169 presente Ata, que após lida e, em tudo estando conforme, será aprovada
170 e assinada pelos senhores vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em
171 30 de dezembro de 2020.

172

173 ALEXANDRE CORTEZ COSTA

174

175 ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA

176

177 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA

178

179 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

180

181 RESENILDO ERNESTO DA SILVA

182

183 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

184

185 SUETONEO OLIVEIRA MOURA

186

187 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

188

189 THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE